

ATO DE PENSÃO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:

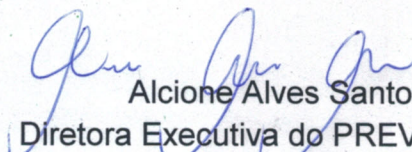
17/01/25 a 17/04/25
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Ato de Pensão nº. 01/2025

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Conceição das Graças Ferreira Rabelo, inscrita no CPF nº. 005.907.526-00, CI nº M-8.766.625, esposa do ex-segurado Carlos Alberto Rabelo, CPF nº. 469.664.477-49, matrícula 696-3, cargo de Auxiliar Serviço Operacional, aposentado voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, neste Instituto pelo Ato nº. 05/2014 desde 01 de outubro de 2014, falecido em 15 de janeiro de 2025, o benefício de Pensão por Morte previsto no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG